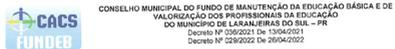


* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3914 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
Decreto Nº 026/2022 DE 26/04/2022

PARCEIR BISTRAL:
1º BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO
EXERCÍCIO: 2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, elabora este parecer, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil - Banco 011 - Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do FUNDEB, após análise, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atendendo-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101, 102 e 126/PNATE, oriundos das contas correntes 51425-X e 18552-0 do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARCEIR: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB), emite PARCEIR FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao 1º Bimestre de 2022, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2022, atestando assim a correta aplicação dos recursos. E O PARCEIR.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de junho de 2022.
VALTER PINHEIRO CRISTO
Rep. do Poder Executivo Municipal eleito suplente:
Marcos Paulo Grosselli
PIERINA DOS SANTOS ALMEIDA
Rep. da Secretaria Municipal de Educação

Fraça Rui Barbosa, 01 - Centro - Anjo Pádua da Prefeitura Municipal
42-3635-8133 - e-mail: cacs@lanesul.com.br

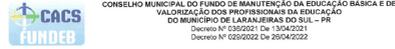
EVANISE TOMACHESKI
Suplente da Secretaria Municipal de Educação
PAMELA CORREIA SOAVE
Suplente das Professoras da Educação Básica Pública

ROSALVO BERTOLDO
Rep. dos Técnicos Administrativos em Educação
CAROLINE MULLER
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública

DIONE DE F. TOZZI BUENO
Rep. dos Diretores da Educação Básica Pública eleito suplente: Adair de Fátima de Oliveira
EDMARR SCHROEDER
Presidente
Rep. dos representantes dos Pais de Alunos, eleito suplente: Carlos Adir de Siqueira da Silva

MICHELLE CRISTINA DARIZ BECKER
Vice-Presidente
LEONI DE FÁTIMA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CLAUDIANE SPINELLO
Suplente das Organizações da Sociedade Civil
SUZETE APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS
Rep. das Escolas do Campo eleito suplente: Aquilino Nascimento Paiano



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
Decreto Nº 026/2022 DE 26/04/2022

PARCEIR BISTRAL:
2º BIMESTRE: MARÇO E ABRIL
EXERCÍCIO: 2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, elabora este parecer, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil - Banco 011 - Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do FUNDEB, após análise, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atendendo-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101, 102 e 126/PNATE, oriundos das contas correntes 51425-X e 18552-0 do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARCEIR: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB), emite PARCEIR FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao 2º Bimestre de 2022, referente aos meses de Março e Abril de 2022, atestando assim a correta aplicação dos recursos. E O PARCEIR.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de junho de 2022.
VALTER PINHEIRO CRISTO
Rep. do Poder Executivo Municipal eleito suplente:
Marcos Paulo Grosselli
PIERINA DOS SANTOS ALMEIDA
Rep. da Secretaria Municipal de Educação

Fraça Rui Barbosa, 01 - Centro - Anjo Pádua da Prefeitura Municipal
42-3635-8133 - e-mail: cacs@lanesul.com.br

EVANISE TOMACHESKI
Suplente da Secretaria Municipal de Educação
PAMELA CORREIA SOAVE
Suplente das Professoras da Educação Básica Pública

ROSALVO BERTOLDO
Rep. dos Técnicos Administrativos em Educação
CAROLINE MULLER
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública

DIONE DE F. TOZZI BUENO
Rep. dos Diretores da Educação Básica Pública eleito suplente: Adair de Fátima de Oliveira
EDMARR SCHROEDER
Presidente
Rep. dos representantes dos Pais de Alunos, eleito suplente: Carlos Adir de Siqueira da Silva

MICHELLE CRISTINA DARIZ BECKER
Vice-Presidente
LEONI DE FÁTIMA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CLAUDIANE SPINELLO
Suplente das Organizações da Sociedade Civil
SUZETE APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS
Rep. das Escolas do Campo eleito suplente: Aquilino Nascimento Paiano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022 - PMLS
Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços médicos de clínico geral para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Tipo de Licitação: Menor Valor por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 30/06/2022.
Informações Sobre Edital: A integralidade do Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 09 de junho de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedientário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8133 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 056/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NOS EVENTOS OFICIAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, BEM COMO INAUGURAÇÕES, REUNIÕES, DESFILES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço unit., Preço total. Includes items like sonorização para grandes eventos, consórcio digital, e equipamentos de som.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.
FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

81 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
82 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
83 AUTOTRABO 110V/220 VOLTS 5000 WATTS
84 CARDS XLR P10 PARA CONEXÕES
85 EXTENSÃO DE ENERGIA PP 2X2,5 MM COM 10 METROS
86 EXTENSÃO DE ENERGIA PP 2X2,5 MM 60 METROS
87 MANPOWER TRUFAÇO 70A COM 10 SAÍDAS
88 ESTABILIZADOR DE ENERGIA 3000 WATTS 220 VOLTS PARA PERIFERICOS
89 CARDS PP 3X1,5 MM COM ALICATES DE 30 METROS PARA ENERGIA GERAL
90 BATERIAS DE ESTRUTURA BOX TRINCO QUILÓMETRO 08 BAISES
91 SLEVEIR 04 FACES - 02 CILINDROS 04 FACES- 06 PAU DE CARCA - 04 TALHAS DE 01 TONELADA
92 BATERIA DE ENERGIA ALMINDO- 04 BAISES
93 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
94 DIRECT BOX
95 PEDESTAIS P MICROFONES
96 MONITORES PASSIVOS 13X21
97 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
98 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
99 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
100 DIRECT BOX
101 PEDESTAIS P MICROFONES
102 MONITORES PASSIVOS 13X21
103 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
104 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
105 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
106 DIRECT BOX
107 PEDESTAIS P MICROFONES
108 MONITORES PASSIVOS 13X21
109 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
110 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
111 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
112 DIRECT BOX
113 PEDESTAIS P MICROFONES
114 MONITORES PASSIVOS 13X21
115 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
116 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
117 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
118 DIRECT BOX
119 PEDESTAIS P MICROFONES
120 MONITORES PASSIVOS 13X21
121 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
122 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
123 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
124 DIRECT BOX
125 PEDESTAIS P MICROFONES
126 MONITORES PASSIVOS 13X21
127 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
128 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
129 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
130 DIRECT BOX
131 PEDESTAIS P MICROFONES
132 MONITORES PASSIVOS 13X21
133 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
134 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
135 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
136 DIRECT BOX
137 PEDESTAIS P MICROFONES
138 MONITORES PASSIVOS 13X21
139 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
140 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
141 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
142 DIRECT BOX
143 PEDESTAIS P MICROFONES
144 MONITORES PASSIVOS 13X21
145 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
146 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
147 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
148 DIRECT BOX
149 PEDESTAIS P MICROFONES
150 MONITORES PASSIVOS 13X21
151 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
152 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
153 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
154 DIRECT BOX
155 PEDESTAIS P MICROFONES
156 MONITORES PASSIVOS 13X21
157 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
158 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
159 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
160 DIRECT BOX
161 PEDESTAIS P MICROFONES
162 MONITORES PASSIVOS 13X21
163 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
164 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
165 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
166 DIRECT BOX
167 PEDESTAIS P MICROFONES
168 MONITORES PASSIVOS 13X21
169 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
170 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
171 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
172 DIRECT BOX
173 PEDESTAIS P MICROFONES
174 MONITORES PASSIVOS 13X21
175 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
176 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
177 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
178 DIRECT BOX
179 PEDESTAIS P MICROFONES
180 MONITORES PASSIVOS 13X21
181 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
182 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
183 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
184 DIRECT BOX
185 PEDESTAIS P MICROFONES
186 MONITORES PASSIVOS 13X21
187 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
188 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
189 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
190 DIRECT BOX
191 PEDESTAIS P MICROFONES
192 MONITORES PASSIVOS 13X21
193 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
194 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
195 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
196 DIRECT BOX
197 PEDESTAIS P MICROFONES
198 MONITORES PASSIVOS 13X21
199 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
200 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
201 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
202 DIRECT BOX
203 PEDESTAIS P MICROFONES
204 MONITORES PASSIVOS 13X21
205 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
206 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
207 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
208 DIRECT BOX
209 PEDESTAIS P MICROFONES
210 MONITORES PASSIVOS 13X21
211 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
212 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
213 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
214 DIRECT BOX
215 PEDESTAIS P MICROFONES
216 MONITORES PASSIVOS 13X21
217 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
218 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
219 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
220 DIRECT BOX
221 PEDESTAIS P MICROFONES
222 MONITORES PASSIVOS 13X21
223 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
224 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
225 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
226 DIRECT BOX
227 PEDESTAIS P MICROFONES
228 MONITORES PASSIVOS 13X21
229 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
230 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
231 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
232 DIRECT BOX
233 PEDESTAIS P MICROFONES
234 MONITORES PASSIVOS 13X21
235 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
236 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
237 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
238 DIRECT BOX
239 PEDESTAIS P MICROFONES
240 MONITORES PASSIVOS 13X21
241 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
242 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
243 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
244 DIRECT BOX
245 PEDESTAIS P MICROFONES
246 MONITORES PASSIVOS 13X21
247 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
248 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
249 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
250 DIRECT BOX
251 PEDESTAIS P MICROFONES
252 MONITORES PASSIVOS 13X21
253 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
254 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
255 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
256 DIRECT BOX
257 PEDESTAIS P MICROFONES
258 MONITORES PASSIVOS 13X21
259 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
260 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
261 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
262 DIRECT BOX
263 PEDESTAIS P MICROFONES
264 MONITORES PASSIVOS 13X21
265 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
266 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
267 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
268 DIRECT BOX
269 PEDESTAIS P MICROFONES
270 MONITORES PASSIVOS 13X21
271 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
272 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
273 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
274 DIRECT BOX
275 PEDESTAIS P MICROFONES
276 MONITORES PASSIVOS 13X21
277 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
278 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
279 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
280 DIRECT BOX
281 PEDESTAIS P MICROFONES
282 MONITORES PASSIVOS 13X21
283 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
284 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
285 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
286 DIRECT BOX
287 PEDESTAIS P MICROFONES
288 MONITORES PASSIVOS 13X21
289 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
290 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
291 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
292 DIRECT BOX
293 PEDESTAIS P MICROFONES
294 MONITORES PASSIVOS 13X21
295 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
296 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
297 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
298 DIRECT BOX
299 PEDESTAIS P MICROFONES
300 MONITORES PASSIVOS 13X21
301 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
302 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
303 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
304 DIRECT BOX
305 PEDESTAIS P MICROFONES
306 MONITORES PASSIVOS 13X21
307 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
308 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
309 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
310 DIRECT BOX
311 PEDESTAIS P MICROFONES
312 MONITORES PASSIVOS 13X21
313 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
314 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
315 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
316 DIRECT BOX
317 PEDESTAIS P MICROFONES
318 MONITORES PASSIVOS 13X21
319 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
320 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
321 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
322 DIRECT BOX
323 PEDESTAIS P MICROFONES
324 MONITORES PASSIVOS 13X21
325 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
326 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
327 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
328 DIRECT BOX
329 PEDESTAIS P MICROFONES
330 MONITORES PASSIVOS 13X21
331 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
332 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
333 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
334 DIRECT BOX
335 PEDESTAIS P MICROFONES
336 MONITORES PASSIVOS 13X21
337 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
338 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
339 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
340 DIRECT BOX
341 PEDESTAIS P MICROFONES
342 MONITORES PASSIVOS 13X21
343 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
344 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
345 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
346 DIRECT BOX
347 PEDESTAIS P MICROFONES
348 MONITORES PASSIVOS 13X21
349 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
350 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
351 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
352 DIRECT BOX
353 PEDESTAIS P MICROFONES
354 MONITORES PASSIVOS 13X21
355 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
356 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
357 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
358 DIRECT BOX
359 PEDESTAIS P MICROFONES
360 MONITORES PASSIVOS 13X21
361 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
362 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
363 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
364 DIRECT BOX
365 PEDESTAIS P MICROFONES
366 MONITORES PASSIVOS 13X21
367 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
368 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
369 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
370 DIRECT BOX
371 PEDESTAIS P MICROFONES
372 MONITORES PASSIVOS 13X21
373 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
374 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
375 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
376 DIRECT BOX
377 PEDESTAIS P MICROFONES
378 MONITORES PASSIVOS 13X21
379 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
380 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
381 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
382 DIRECT BOX
383 PEDESTAIS P MICROFONES
384 MONITORES PASSIVOS 13X21
385 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
386 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
387 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
388 DIRECT BOX
389 PEDESTAIS P MICROFONES
390 MONITORES PASSIVOS 13X21
391 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
392 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
393 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
394 DIRECT BOX
395 PEDESTAIS P MICROFONES
396 MONITORES PASSIVOS 13X21
397 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
398 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
399 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
400 DIRECT BOX
401 PEDESTAIS P MICROFONES
402 MONITORES PASSIVOS 13X21
403 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
404 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
405 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
406 DIRECT BOX
407 PEDESTAIS P MICROFONES
408 MONITORES PASSIVOS 13X21
409 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
410 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
411 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
412 DIRECT BOX
413 PEDESTAIS P MICROFONES
414 MONITORES PASSIVOS 13X21
415 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
416 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
417 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
418 DIRECT BOX
419 PEDESTAIS P MICROFONES
420 MONITORES PASSIVOS 13X21
421 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
422 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
423 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
424 DIRECT BOX
425 PEDESTAIS P MICROFONES
426 MONITORES PASSIVOS 13X21
427 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
428 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
429 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
430 DIRECT BOX
431 PEDESTAIS P MICROFONES
432 MONITORES PASSIVOS 13X21
433 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
434 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
435 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
436 DIRECT BOX
437 PEDESTAIS P MICROFONES
438 MONITORES PASSIVOS 13X21
439 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
440 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
441 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
442 DIRECT BOX
443 PEDESTAIS P MICROFONES
444 MONITORES PASSIVOS 13X21
445 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
446 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
447 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
448 DIRECT BOX
449 PEDESTAIS P MICROFONES
450 MONITORES PASSIVOS 13X21
451 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
452 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
453 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
454 DIRECT BOX
455 PEDESTAIS P MICROFONES
456 MONITORES PASSIVOS 13X21
457 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
458 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
459 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
460 DIRECT BOX
461 PEDESTAIS P MICROFONES
462 MONITORES PASSIVOS 13X21
463 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
464 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
465 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
466 DIRECT BOX
467 PEDESTAIS P MICROFONES
468 MONITORES PASSIVOS 13X21
469 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
470 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
471 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
472 DIRECT BOX
473 PEDESTAIS P MICROFONES
474 MONITORES PASSIVOS 13X21
475 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
476 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
477 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
478 DIRECT BOX
479 PEDESTAIS P MICROFONES
480 MONITORES PASSIVOS 13X21
481 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
482 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
483 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
484 DIRECT BOX
485 PEDESTAIS P MICROFONES
486 MONITORES PASSIVOS 13X21
487 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
488 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
489 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
490 DIRECT BOX
491 PEDESTAIS P MICROFONES
492 MONITORES PASSIVOS 13X21
493 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
494 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
495 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
496 DIRECT BOX
497 PEDESTAIS P MICROFONES
498 MONITORES PASSIVOS 13X21
499 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
500 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
501 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
502 DIRECT BOX
503 PEDESTAIS P MICROFONES
504 MONITORES PASSIVOS 13X21
505 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
506 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
507 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
508 DIRECT BOX
509 PEDESTAIS P MICROFONES
510 MONITORES PASSIVOS 13X21
511 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
512 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
513 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
514 DIRECT BOX
515 PEDESTAIS P MICROFONES
516 MONITORES PASSIVOS 13X21
517 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
518 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
519 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
520 DIRECT BOX
521 PEDESTAIS P MICROFONES
522 MONITORES PASSIVOS 13X21
523 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
524 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
525 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
526 DIRECT BOX
527 PEDESTAIS P MICROFONES
528 MONITORES PASSIVOS 13X21
529 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
530 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
531 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
532 DIRECT BOX
533 PEDESTAIS P MICROFONES
534 MONITORES PASSIVOS 13X21
535 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
536 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
537 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
538 DIRECT BOX
539 PEDESTAIS P MICROFONES
540 MONITORES PASSIVOS 13X21
541 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
542 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
543 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
544 DIRECT BOX
545 PEDESTAIS P MICROFONES
546 MONITORES PASSIVOS 13X21
547 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
548 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
549 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
550 DIRECT BOX
551 PEDESTAIS P MICROFONES
552 MONITORES PASSIVOS 13X21
553 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
554 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
555 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
556 DIRECT BOX
557 PEDESTAIS P MICROFONES
558 MONITORES PASSIVOS 13X21
559 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
560 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
561 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
562 DIRECT BOX
563 PEDESTAIS P MICROFONES
564 MONITORES PASSIVOS 13X21
565 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
566 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
567 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
568 DIRECT BOX
569 PEDESTAIS P MICROFONES
570 MONITORES PASSIVOS 13X21
571 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
572 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
573 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
574 DIRECT BOX
575 PEDESTAIS P MICROFONES
576 MONITORES PASSIVOS 13X21
577 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
578 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
579 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
580 DIRECT BOX
581 PEDESTAIS P MICROFONES
582 MONITORES PASSIVOS 13X21
583 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
584 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
585 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
586 DIRECT BOX
587 PEDESTAIS P MICROFONES
588 MONITORES PASSIVOS 13X21
589 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
590 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
591 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
592 DIRECT BOX
593 PEDESTAIS P MICROFONES
594 MONITORES PASSIVOS 13X21
595 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
596 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
597 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
598 DIRECT BOX
599 PEDESTAIS P MICROFONES
600 MONITORES PASSIVOS 13X21
601 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
602 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
603 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
604 DIRECT BOX
605 PEDESTAIS P MICROFONES
606 MONITORES PASSIVOS 13X21
607 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
608 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
609 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
610 DIRECT BOX
611 PEDESTAIS P MICROFONES
612 MONITORES PASSIVOS 13X21
613 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
614 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
615 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
616 DIRECT BOX
617 PEDESTAIS P MICROFONES
618 MONITORES PASSIVOS 13X21
619 MONITORES ATIVOS 15 POLEGADAS
620 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA
621 MULTICARDO 08 VOLT COM 14 METROS E 6 BATERIA
62

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

No dia 10 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 056/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NOS EVENTOS OFICIAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, BEM COMO INAUGURAÇÕES, REUNIÕES, DESFILES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM E LUZ DO CINE TEATRO IGUASSU, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item.

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
IZABEL SALATESKI LTDA CNPJ: 14.713.779/0001-20	01.	169.950,00
INDIARA DE MELLO 0625275942 CNPJ: 30.618.187/0001-89	02.	109.800,00
JOAO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA CNPJ: 04.376.499/0001-07	03.	44.700,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 056/2022 R\$ 324.450,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022.

No dia 10 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 059/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote.

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
BORRACHARIA E AUTO PEÇAS DO BATATA LTDA CNPJ: 40.569.111/0001-38	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.	216.572,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 059/2022 R\$ 216.572,00 (Duzentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo nº 91 § 2º da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul/PR, e de acordo ainda com atestado médico específico;

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA (Cônjuge) da Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	MATR.	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Márcia de Oliveira de Abreu	44741-1	Agente de Saúde	Comunitário	G-04 01/06/2022 a 30/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 09 de Junho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

====GABINETE DO PREFEITO====

PORTARIA 075/2022

SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:

SERVIDOR(A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1. TEREZINHA VERETA	13/06/2022 a 12/07/2022	30

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 10 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

====GABINETE DO PREFEITO====

PORTARIA 076/2022

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamento o horário dos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Horário
ANA CRISTINA DOS SANTOS SEGUNDO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	Segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00
LUCAS SANTOS DE LARA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	Segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00
TIARLON DRABESKI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	Segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00
VIVIANE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL I	Segunda-feira, terça e quarta das 08h00min às 12h00min e das 13h00min e às 17h00min, na sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

====GABINETE DO PREFEITO====

PORTARIA 076/2022

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamento o horário dos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Horário
ANA CRISTINA DOS SANTOS SEGUNDO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	Segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00
LUCAS SANTOS DE LARA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	Segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00
TIARLON DRABESKI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	Segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00
VIVIANE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL I	Segunda-feira, terça e quarta das 08h00min às 12h00min e das 13h00min e às 17h00min, na sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

====GABINETE DO PREFEITO====

Decreto nº 083/2022

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.617.000,00 (Um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 630/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.617.000,00 (Um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Código	Natureza	Fonte	Valor
961	4.490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	961	117.000,00
947	4.490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	947	400.000,00
948	4.490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	948	650.000,00
949	4.490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	949	450.000,00
TOTAL			1.617.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos on constantes ser utilizados:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

Descrição da Receita	Valor	
CONV ESTADUAL SEAB 122/2022 - PAV POLIEDRICA ESTRADAS RURAIS	400.000,00	
CONV ESTADUAL SEDU 657/2022 - PAV ASFALTICA	650.000,00	
CONV ESTADUAL SEDU 800/2022 - ILLUMINACAO LED	450.000,00	
CONV ESTADUAL SEDU 621/2022 - PARQUE INFANTIL	117.000,00	
TOTAL		1.617.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 10 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL
PROCESSO Nº 228/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.365.113/0001-79, com sede na cidade de Pató Branco, Estado Paraná, sito a Rua Genésio Piacentini, nº 59, Bairro Santa Teresinha, CEP 85.500-230, neste ato representado pelo representante legal o Senhor FABIO EMANUEL REBOATTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.973.639-90, portador da Cédula de Identidade nº 9.266.970-7, residente e domiciliado na cidade de Pató Branco, Estado do Paraná, sito a Rua Caramuru, nº 700, Apto 302, Bairro Centro, CEP 85.501-051, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 14 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 157/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 08/2018-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar a desistência do Lote 56, item 01, constante na Ata de Registro de Preços 157/2021, conforme segue especificado na tabela abaixo:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço/Un	Preço Total	
56	1 BR0267653 - ESPRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	EMS COMP	UN	30.000,00	0,134	4.022,68	
TOTAL							4.022,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de desistência, fica reduzido do valor contratual, o montante de R\$ 4.022,68 (Quatro Mil, Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 54.461,72 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o art. 19, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL
PROCESSO Nº 228/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.365.113/0001-79, com sede na cidade de Pató Branco, Estado Paraná, sito a Rua Genésio Piacentini, nº 59, Bairro Santa Teresinha, CEP 85.500-230, neste ato representado pelo representante legal o Senhor FABIO EMANUEL REBOATTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.973.639-90, portador da Cédula de Identidade nº 9.266.970-7, residente e domiciliado na cidade de Pató Branco, Estado do Paraná, sito a Rua Caramuru, nº 700, Apto 302, Bairro Centro, CEP 85.501-051, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 14 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 157/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 08/2018-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar a desistência do Lote 56, item 01, constante na Ata de Registro de Preços 157/2021, conforme segue especificado na tabela abaixo:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço/Un	Preço Total	
56	1 BR0267653 - ESPRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	EMS COMP	UN	30.000,00	0,134	4.022,68	
TOTAL							4.022,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de desistência, fica reduzido do valor contratual, o montante de R\$ 4.022,68 (Quatro Mil, Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 54.461,72 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o art. 19, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de junho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

FABIO EMANUEL REBOATTO
DETECTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL
PROCESSO Nº 228/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.252.236/0001-23, com sede na cidade de Vera Cruz, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE, inscrita no CPF/MF sob o nº 888.635.900-04, portadora da Cédula de Identidade nº 2066040955540/RS, residente e domiciliada na cidade de Sinimbu, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Avenida General Flores da Cunha, nº 434, Apto 09, Bairro Centro, CEP 96.800-000, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 14 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 155/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro do produto especificado conforme tabela a seguir:

Lot/Item	PROD. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	Marca	Un	Qtd	Preço	Valor	Valor após reajuste	Valor Total após RRE	Valor Total do RRE
286	1 BR042796 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOTIMA FENOLADO S/S/M	EQUILEX UN	UN	9.000,00	1,004	27.045,00	4.912	44.208,00	17.163,00
TOTAL									17.163,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 17.163,00 (Dezesseis Mil, Cento e Trinta e Três Reais), passando o valor total contratual de R\$ 105.820,08 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos) para R\$ 122.983,08 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de junho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
DETECTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCOS OSIRES NUNES - EPP, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, com endereço na Av. Comendador Franco, nº 2713, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.520-000, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. MARCOS OSIRES NUNES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.600.082-1, inscrito no CPF nº 632.155-949-00, aditam o contrato celebrado em 11 de junho de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 44/2018-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 08/2018-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da câmara de conservação de imunobiológicos marca da INDEAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

MARCOS OSIRES NUNES - EPP	Produto/Serviço	Un	Qtd	Preço	Preço Total	
1	1 MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS	UN	1,00	3.740,00	3.740,00	
TOTAL						3.740,00

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de junho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCOS OSIRES NUNES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCOS OSIRES NUNES - EPP, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, com endereço na Av. Comendador Franco, nº 2713, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.520-000, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. MARCOS OSIRES NUNES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.600.082-1, inscrito no CPF nº 632.155-949-00, aditam o contrato celebrado em 11 de junho de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 44/2018-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 08/2018-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da câmara de conservação de imunobiológicos marca da INDEAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado nos últimos doze meses (em %). Todavia, conforme convênio das partes será aplicado o percentual de 10,00%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

DESCRIÇÃO	Valor Atual/UN	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Qtd	Valor Total do reajuste	
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMARA DE CONSERVACAO - INDEAL	748,00	10,00	748,00	822,80	5,00	374,00	
TOTAL							374,00

Em virtude da concessão de Reajuste Inflacionário Anual fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais), passando o valor total do contrato de R\$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais) para R\$ 19.074,00 (Dezenove Mil e Setenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de junho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCOS OSIRES NUNES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3621-1148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018-PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 8

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Tabela de preços com 25 itens e valores em reais.

O valor total contratado é de R\$ 1.121.109,41 (Um Milhão, Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de dotação orçamentária com 25 linhas, incluindo Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Tabela de preços com 40 itens e valores em reais.

O valor total contratado é de R\$ 1.121.109,41 (Um Milhão, Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de dotação orçamentária com 40 linhas, incluindo Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Tabela de preços com 27 itens e valores em reais.

O valor total contratado é de R\$ 733.269,99 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de dotação orçamentária com 27 linhas, incluindo Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Tabela de preços com 52 itens e valores em reais.

O valor total contratado é de R\$ 145.799,79 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de dotação orçamentária com 52 linhas, incluindo Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Tabela de preços com 6 itens e valores em reais.

O valor total contratado é de R\$ 3.930,00 (Três Mil e Novecentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de dotação orçamentária com 6 linhas, incluindo Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Tabela de preços com 23 itens e valores em reais.

O valor total contratado é de R\$ 733.269,99 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de dotação orçamentária com 23 linhas, incluindo Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Tabela de preços com 23 itens e valores em reais.

O valor total contratado é de R\$ 733.269,99 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de dotação orçamentária com 23 linhas, incluindo Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Tabela de preços com 23 itens e valores em reais.

O valor total contratado é de R\$ 145.799,79 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de dotação orçamentária com 23 linhas, incluindo Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: L. C. CARRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.890.837/0001-45, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná sito a Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor LUCIANO CESAR MARTINS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 024.944.149-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.685.591-9 SSP - PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua Santa Catarina, nº 1801, Aptº 02, bairro Centro, CEP 85.350-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022-PMNL. Tabela com 14 itens de materiais de construção.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: L. C. CARRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.890.837/0001-45, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná sito a Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor LUCIANO CESAR MARTINS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 024.944.149-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.685.591-9 SSP - PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua Santa Catarina, nº 1801, Aptº 02, bairro Centro, CEP 85.350-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022-PMNL. Tabela com 14 itens de materiais de construção.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: L. C. CARRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.890.837/0001-45, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná sito a Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor LUCIANO CESAR MARTINS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 024.944.149-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.685.591-9 SSP - PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua Santa Catarina, nº 1801, Aptº 02, bairro Centro, CEP 85.350-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022-PMNL. Tabela com 14 itens de materiais de construção.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.501.241/0001-90, com sede na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina sito a Rua Coronel Farrapo, nº 1331, Bairro Centro, CEP 89.620-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor LUCAS VICTOR KRUTEMANN, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 097.903.899-57, portador da Cédula de Identidade nº 5843136 SSP - SC, residente e domiciliado na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Coronel Pedro Carlos, nº 1527, Bairro Centro, CEP 89.620-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022-PMNL. Tabela com 26 itens de materiais elétricos.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.501.241/0001-90, com sede na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina sito a Rua Coronel Farrapo, nº 1331, Bairro Centro, CEP 89.620-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor LUCAS VICTOR KRUTEMANN, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 097.903.899-57, portador da Cédula de Identidade nº 5843136 SSP - SC, residente e domiciliado na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Coronel Pedro Carlos, nº 1527, Bairro Centro, CEP 89.620-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022-PMNL. Tabela com 26 itens de materiais elétricos.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.020.638/0001-21, com sede na cidade de Corregio Fundo, Estado de Minas Gerais sito a Rodovia MG 050, 576, Km 214, 8, bairro Zona Industrial, CEP 35.568-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor DENY CASTRO ARANTES, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 054.145.366-19, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.341.155, residente e domiciliado na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Francisco Teixeira Rodolpho, nº 971, Bairro Santa Luzia, CEP 35.570-675, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022-PMNL. Tabela com 13 itens de produtos químicos.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.020.638/0001-21, com sede na cidade de Corregio Fundo, Estado de Minas Gerais sito a Rodovia MG 050, 576, Km 214, 8, bairro Zona Industrial, CEP 35.568-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor DENY CASTRO ARANTES, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 054.145.366-19, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.341.155, residente e domiciliado na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Francisco Teixeira Rodolpho, nº 971, Bairro Santa Luzia, CEP 35.570-675, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022-PMNL. Tabela com 13 itens de produtos químicos.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.020.638/0001-21, com sede na cidade de Corregio Fundo, Estado de Minas Gerais sito a Rodovia MG 050, 576, Km 214, 8, bairro Zona Industrial, CEP 35.568-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor DENY CASTRO ARANTES, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 054.145.366-19, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.341.155, residente e domiciliado na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Francisco Teixeira Rodolpho, nº 971, Bairro Santa Luzia, CEP 35.570-675, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022-PMNL. Tabela com 13 itens de produtos químicos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, and Value. Lists various construction materials like acrylic paint, wallpaper, and floor tiles.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

O valor total contratado é de R\$ 194.599,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional, Conta, Fonte de Recurso, and Natureza da Despesa. Shows budget allocation for various items.

DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resumo da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Município.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, and Value. Lists various construction materials like acrylic paint, wallpaper, and floor tiles.

DO VALOR DA ATA:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

O valor total contratado é de R\$ 109.495,00 (Cento e Nove Mil, Quatrocentos e Nove e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional, Conta, Fonte de Recurso, and Natureza da Despesa. Shows budget allocation for various items.

DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resumo da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Município.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para atender a demandas das secretarias na manutenção dos prédios públicos, espaços e demais locais de uso público e comunitário do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.784.313/0001-95, com sede na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua do Comércio, nº 770, SLSB, bairro Centro, CEP 98.400-000, neste ato representado pelo representante legal o Senhor RENATO BAMBINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.472.630-06, portador da Cédula de Identidade nº 107024082 S15/R5, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua do Comércio, nº 770, bairro Centro, CEP 98.400-000, com o(s) preço(s) do(s) item(n)s abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, and Price. Lists various construction materials like wallpaper, floor tiles, and paint.

DO VALOR DA ATA:

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 38/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização hospitalar, para utilização e manutenção das unidades de saúde do município, em favor da(s) empresa(s): LOTES: 1, 4, 7, 8 e 9 - MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PRA LIMPEZA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 27.674,50 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); LOTE: 2 - HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais); LOTE: 3 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.246,50 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); LOTE: 5 - MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.244,50 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); LOTE: 6 - REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 388,50 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2022

DATA: 01/06/2022

SÚMULA: Exonerar, a pedido, Professora ocupante do cargo de Professor Substituto Simplificado nº 601/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Cleimara do Belém de Paula, ocupante do cargo em provimento temporário de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 601/2021, sob regime C.L.T., por meio do Decreto nº 734/2021, em 08 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

José Vitorino Prestes, Prefeito Municipal



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 277/2022

DATA: 01/06/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando nº 180/2022, da Secretária Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Revogar as últimas Portarias nºs 272, 273 e 274/2022, de 26 de maio de 2022, referentes as alterações de percentuais das funções gratificadas dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

José Vitorino Prestes, Prefeito Municipal



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal Eliane Jesus de Ramos, ocupante do cargo de professora substituta de Educação Infantil e Séries Iniciais - 40h, matrícula nº 46971, admitida em 01/09/2021, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 29/04/2022 a 28/08/2022, conforme art. 392 da Lei Federal nº 5.502 de 01/05/1966 (CLT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi, Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, aos Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, admitidos nesta data:

CEZAR JUNIOR LUCYANNO DE HOLZA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EDVANA RAIZA MIEIRA DE BRUNZA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; FORTINE DA COSTA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; FÁBIO ROBERTO LEVINSON - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; VANESSA VIEIRA DINIZ - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi, Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 282/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando nº 071/2022, de 30 de maio de 2022 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Viação;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal Edo Mario Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi, Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 283/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando nº 708/2022, de 26 de maio de 2022 - Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal Vilmor Antonio Vez, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi, Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizada, a servidora pública municipal abaixo relacionada, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria nº 390/2018, de 25/10/2018:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Jociete de Ramos Bueno, Secretária Municipal de Administração do Município de Pinhão, em 01 de junho de 2022.



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizada, a servidora pública municipal abaixo relacionada, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria nº 390/2018, de 25/10/2018:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi, Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizada, a servidora pública municipal abaixo relacionada, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria nº 390/2018, de 25/10/2018:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi, Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria nº 390/2018, de 25/10/2018:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi, Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando nº 071/2022, de 30 de maio de 2022 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Viação;

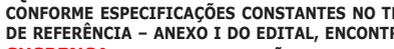
Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal Edo Mario Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroi, Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 042/2022

INFORMAMOS QUE A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, ENCONTRA-SE SUSPENSÃO PARA READEQUAÇÕES NO EDITAL. A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ DIVULGADA O MAIS BREVE POSSÍVEL POR MEIO DO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO E MURAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

PINHÃO-PR, 10 de JUNHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 049/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 13/06/2022 ATÉ 28/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 13/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 28/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 28/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 268/2022 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 de JUNHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 050/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO FRONTAL, COM LÂMINA E CONCHA AUTO NIVELANTE, COMANDO DE JOYSTICK, ADAPTÁVEL AO TRATOR NEW HOLLAND TL 100, CONJUNTO INSTALADO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.300 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 13/06/2022 ATÉ 28/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 13/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 28/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 28/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 269/2022 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 de JUNHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 051/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 13/06/2022 ATÉ 29/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 13/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 29/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 29/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 270/2022 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 de JUNHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 052/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 13/06/2022 ATÉ 29/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 29/06/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 29/06/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 272/2022 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 de JUNHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC Q1 591.618/2001-38 - Fone/Fax (41) 3661-1010
e-mail: prefeitura@porto-barreiro.pr.gov.br

PSS N.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR candidato abaixo relacionado ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022, cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o preenchimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Camélias, nº. 900, município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar a documentação solicitada no ato da inscrição conforme item 5.1 do edital 001/2022;
2. Original e cópia de documento de identidade;
3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Original e cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações militares, de sexo masculino;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
7. Uma foto 3x4 recente;
8. Certidão de antecedentes criminais das Justicas Federal e Estadual de onde tiver residido nos últimos 5 anos;
9. Original e cópia do Título e Eletor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10. Original e cópia da Carteira de Trabalho.
11. Original e cópia dos títulos apresentados para pontuação;
12. Original e cópia dos comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação;
13. Declaração de não acumulo ilegal de cargos públicos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC Q1 591.618/2001-38 - Fone/Fax (41) 3661-1010
e-mail: prefeitura@porto-barreiro.pr.gov.br

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNI BORTOLUZZI	0,5	10º

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI WOLFF
Prefeito Municipal

Município de Pinhão Estado do Paraná

CNPJ: 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 028/2022 – SMA

ERRATA

Considerando problemas de sistema, as diárias abaixo discriminadas não foram informadas na concessão de nº 028/2022, diante a isso por meio deste documento, inclui-se a concessão as diárias na sequência elencadas. Portanto, a Secretaria Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.102/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

SOLICITANTE: JOSIANE APARECIDA PRESTES
MATRÍCULA: 45781
CPF: 059.840.499-61
DATA INICIAL: 07/06/2022
DATA FINAL: 11/06/2022
VALOR UNIT: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
DESTINO DA VIAGEM: FOZ DO IGUAÇU/PR
CODIGO IBGE: 4108304
MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO EVENTO XXI ENCONTRO DO COLEGADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU DE 08 A 10 DE JUNHO DE 2022.

VEÍCULO: LOGAN BCX 1A39
DESPESAS COM:
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM.
(X) DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM COM PERNOITE.
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO.
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO E JANTA.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 2.012/2018.

Município de Pinhão Estado do Paraná

CNPJ: 76.178.011/0001-28

DESTINO DA VIAGEM: FOZ DO IGUAÇU/PR

CODIGO IBGE: 4108304
MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO EVENTO XXI ENCONTRO DO COLEGADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU DE 08 A 10 DE JUNHO DE 2022.

VEÍCULO: LOGAN BCX 1A39
DESPESAS COM:
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM.
(X) DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM COM PERNOITE.
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO.
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO E JANTA.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 2.012/2018.

SOLICITANTE: ADRIANE LIBER BOEIRA
CPF: 038.718.559-36
MATRÍCULA: 27173
DATA INICIAL: 07/06/2022
DATA FINAL: 11/06/2022
VALOR UNIT: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
DESTINO DA VIAGEM: FOZ DO IGUAÇU/PR
CODIGO IBGE: 4108304
MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO EVENTO XXI ENCONTRO DO COLEGADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU DE 08 A 10 DE JUNHO DE 2022.

VEÍCULO: LOGAN BCX 1A39
DESPESAS COM:
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM.
(X) DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM COM PERNOITE.
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO.
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO E JANTA.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 2.012/2018.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCRREVEMOS.

Pinhão, 06 de junho de 2022.

Juliana Tasseroni
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 012.532/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n. CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Junho de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.512.532/0001-15.

CONTRATADO: P. CESAR MOCELINI inscrita no CNPJ nº 27.450.218/0001-02, com sede à Avenida Brasil, 832, Sala 01, Bairro União, CEP: 93.610-080, Estância Velha/RS.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e dois mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO (DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO) DE ARTISTA CONSIGNADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO.

PRazo DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FROZ: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2022.

ELO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 012.532/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n. CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de junho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 09 de junho de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 08/06/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNecedor: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ Nº 20.298.311/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	VEICULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS DO RODODIÁRIO CATEGORIA ANONCIADORE DE NO MÍNIMO 2022/2022. DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA. POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO. LARGURA MÍNIMA DAS POLTRONAS DE NO MÍNIMO 875MM. AR CONDICIONADO. CONTORNAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO. PORTA PACOTES INTERNO. DIREÇÃO HIDRÁULICA. INJEÇÃO ELETRÔNICA. MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 150 CV. COMPUTADOR DE BORDO. SISTEMA ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS. PORTA COM ACONDIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO. COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS. TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LIQUIDA ARLA 32 (OBRIGATORIO). CONJUNTO ÓPTICO CONTEUDO UM FAROL EXCLUSIVO PARA LUZ BAIXA E OUTRO FAROL EXCLUSIVO PARA LUZ ALTA FAROL NEBLINA. CAMBIO COM 6 MARCHAS SENDO 05 CINCO A PRIMEIRA E 01 (UMA) RE-RODADO DUPLA NO EIXO TRASERO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7.000MM. PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 3.500 KG. PNEUS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.	UN	1,00	MARCOPOLO VOLARE VBL	440.000,00	440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 012.532/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n. CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de junho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 10 de junho de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 08/06/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNecedor: PIMORI INSUMOS E CEREIAS LTDA CNPJ Nº 09.864.873/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE. FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE POSSUI CONCESSIONÁRIA PRÓPRIA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE A PROPONENTE É AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O CHASSI E A CARROCERIA DO PRODUTO DEFERTADO. ADESIVO CONFORME PADRÃO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO	SC	2.250,00	YARA BRASILEZ	360,00	810.000,00
002	ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE. FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE POSSUI CONCESSIONÁRIA PRÓPRIA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE A PROPONENTE É AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O CHASSI E A CARROCERIA DO PRODUTO DEFERTADO. ADESIVO CONFORME PADRÃO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO	SC	750,00	YARA BRASILEZ	360,00	270.000,00

Marquinho/PR, em 09 de Junho de 2022.

ELO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 012.532/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n. CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de junho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 10 de junho de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 08/06/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNecedor: PIMORI INSUMOS E CEREIAS LTDA CNPJ Nº 09.864.873/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE. FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE POSSUI CONCESSIONÁRIA PRÓPRIA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE A PROPONENTE É AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O CHASSI E A CARROCERIA DO PRODUTO DEFERTADO. ADESIVO CONFORME PADRÃO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO	SC	2.250,00	YARA BRASILEZ	360,00	810.000,00
002	ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE. FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE POSSUI CONCESSIONÁRIA PRÓPRIA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE A PROPONENTE É AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O CHASSI E A CARROCERIA DO PRODUTO DEFERTADO. ADESIVO CONFORME PADRÃO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO	SC	750,00	YARA BRASILEZ	360,00	270.000,00

Marquinho/PR, em 10 de Junho de 2022.

ELO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 012.532/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n. CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de junho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 10 de junho de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 08/06/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNecedor: GIOVANNI RUFFINO DE SOUZA S04859989 CNPJ Nº 18.554.100/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	CONTRATAÇÃO DE BANDA GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO. AS APRESENTAÇÕES SERÃO REALIZADAS NAS DATAS DE 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2022, SENDO QUE A DISPONIBILIDADE DA BANDA GRUPO MUSICAL DEVERÁ DAR INÍCIO ÀS 18:00 (OITO E MEIAS) DE AMBAS AS DEZES, PARA CENÁRIO DOS PARTICIPANTES DO FESTIVAL DE MÚSICA DO MUNICÍPIO. EM AMBAS AS DATAS, LOGO APÓS O TÉRMINO DAS APRESENTAÇÕES DO FESTIVAL DE MÚSICA DO MUNICÍPIO A BANDA GRUPO MUSICAL DEVERÁ CONTINUAR A APRESENTAÇÃO, OFERTANDO DISPONIBILIDADE POR MAIS 6 (SEIS) HORAS DE SHOW/APRESENTAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO FESTIVAL. A BANDA GRUPO MUSICAL DEVERÁ INSTALAR OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SE COLLOCAR A DISPOSIÇÃO PARA OS ENCAMINHOS E CUSTOS DE PARTICIPANTES DO FESTIVAL DE MÚSICA DO MUNICÍPIO NA DATA DE 17 DE JUNHO, A PARTIR DAS 16:00 (SEIS HORAS). AS APRESENTAÇÕES SERÃO REALIZADAS JUNTO AO CENTRO DE EVENTOS VALDOMIRO DA SILVA RIBEIRO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR158, KM 335. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO ARCAR COM TODAS AS DESPESAS E CUSTOS DE PESSOAL E ESTRUTURA ACÚSTICA PARA A CORRETA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO, QUAIS SEJAM, DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, DESLOCOMENTO (TRANSLADO), HOTEL (ESTADIAS), VANTAGENS, FRUTOS DE QUANTIDADE GÊNEROS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACÚSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FIGURINOS E MATERIAL DE CONSUMO. A BANDA GRUPO MUSICAL DEVERÁ CONTER EM SUA EQUIPE NO MÍNIMO 5 MÚSICOS, 1 CANTOR, 4 PROFESSORES NA EQUIPE TÉCNICA, 1 OPERADOR DE ÁUDIO E 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO.	UNID	1,00	24.000,00	24.000,00

Marquinho/PR, em 10 de Junho de 2022.

ELO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 012.532/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n. CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de junho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 10 de junho de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 08/06/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNecedor: EQUIPE EDSON BRUSTLIN RODEIO SHOW LTDA EPP CNPJ Nº 06.998.872/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	RODEIO COUNTRY QUE SERÁ REALIZADO EM EVENTO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR. EVENTO COMPLETO E DEVE CONTER: 06 METROS DE ARGUMENTAÇÃO LINEAR COM 06 DEGRAUS MAIS PASSARELA, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA FORMADA POR ELEMENTOS DE ANDAIMES SOLDADOS INTERLIGADOS POR ACRAPAMENTO, SENDO ASSENTOS EM ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDO COM TÁBUAS DE MADEIRA COM 0,70 CM DE LARGURA. ESPALMADO ENTRE O ESPELHO DE NO MÁXIMO 15 CM, QUEBRA DEGRAUS DE 15 CENTÍMETROS DE ALTURA. 30 CAMAROTES COM 03 ANDARES, EM ESTRUTURA METÁLICA COM METRAGEM FINAL DE 6,8xARGURA X 2,8x6 DE COMPRIMENTO. ARENA COMPLETA COM METRAGEM DE 25mX35m COM 08 BRETES, 08 PORTERAS, 08 CURRAIS E 01 EMBARCADOR PARA OS ANIMAIS. SONORIZAÇÃO PROFSSIONAL MINIMA COMPOSTA POR 2 A TORRE DE SOM COM 32 CAIXAS, SENDO: 16 CAISA LADO COM 08 GRAVE COM DOIS FALANTES DE SUB 18, 08 CAIXAS VZ CADA, PA STUDIO EM CARRINHO OU SIMILAR, 10 AMPLIFICADOR SENDO: 4 DE 6.000 WATTS CADA, 02 DE 3.000 WATTS CADA, 02 DE 800 WATTS CADA E 02 DE 1.200 WATTS CADA, MESA DE SOM DIGITAL OU ANALÓGICA SENDO DE NO MÍNIMO 24 CANAIS. CONTEUDO: 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 NOTEBOOK OU COMPUTADOR DESKTOP, 01 02 MICROFONES SEM FIO PROFSSIONAIS E 01 PONTO RETORNO. ILUMINAÇÃO PARA ARENA COM AS SEQUENTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 10 LUZES BRANCA EM LED 300 WATTS CADA, 10 POSTES EM AÇO DE NO MÍNIMO 05 METROS PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, MESA DE CONTROLE DE LUZES COMPATIVAS COM A ILUMINAÇÃO. 01 LOCUTOR OFICIAL.	UN	1,00	114.700,00	114.700,00

Marquinho/PR, em 10 de Junho de 2022.

ELO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 012.532/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n. CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de junho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 10 de junho de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 08/06/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNecedor: ELO BOLZON JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LOCUTOR COMERCIAL. 02 SALVA VIDAS. 02 PORTERAS. 01 ALZ. 01 PALHAÇO ANIMADOR. BOIADA (16 TOUROIS). PREMIAÇÃO EM TOUROIS DE NO MÍNIMO R\$ 5.000,00. CENÁRIO DE ABERTURA PARA TODAS AS NOTES DO RODEIO. SEGURO DE VIDA PARA TODOS OS COMPETIDORES E PROFSSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO NO VALOR MÍNIMO DE R\$100.000 POR MORTE E INVALIDEZ, E DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES DE R\$ 1.000,00. ART E PROJETO DAS ESTRUTURAS: HOTEL E ALIMENTAÇÃO PARA A EQUIPE CONTRATADA.	UN	1,00	114.700,00	114.700,00

Marquinho/PR, em 10 de Junho de 2022.

ELO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU